



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 27/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa à autorização de um (a) Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) para atendimento no Posto de Saúde Central.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 23 de junho de 2022.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2022**

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de (01) um MÉDICO (a), conforme art. 232 da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal .

Art.1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a contratar em caráter temporário de excepcional interesse público de 01 (um) Médico (a), com carga horária de 40hs semanais.

Art. 2º. O prazo de contratação do referido cargo será de 06 (seis) meses, renováveis por igual período se necessário.

Art. 3º. A contratação se dará através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Os vencimentos, atribuições e requisitos inerentes ao cargo são os constantes na Lei Municipal nº 379/2003.

Art. 5º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos constantes no art. 236 caput e incisos, da Lei Municipal nº 386/2003.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 23 de junho de 2022.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que busca autorização da contratação de um médico (a) para o Posto Central para atendimento pelo programa Estratégia Saúde da Família (ESF) .

Importante registrar que, com fim do ciclo e extinção do programa Mais Médicos, o Posto de Saúde Central está sem atendimento ao programa Estratégia Saúde da Família, de modo que é necessária a contratação de um profissional que possa atender a esta demanda.

Posteriormente, Turuçu será contemplado com um profissional da área médica pelo novo programa Médicos Pelo Brasil, entretanto o profissional será destinado ao atendimento no Posto de Saúde da Colônia São José, de acordo com os critérios definidos pelo programa federal.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal